RESOLUÇÃO N. 001/2021

Aprova o funcionamento **do Curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica- EAD do SENAI/CEP Bragança**

O **Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI do Estado do Pará**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, 25 de março de 2015.

RESOLVE:

1- Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de nível médio em Eletrotécnica, na modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais**, a ser desenvolvido pelo SENAI/PA, por um período de 4 (quatro) anos, no **Polo 6** Centro de Educação Profissional de Bragança, CNPJ 03.785.762/0009-96, localizado na Rodovia Bragança-Capanema, km 4- Vila Nova, CEP 68.600-000, Município de Bragança, Estado do Pará.

2- Aprovar o Plano do Curso **Técnico em Eletrotécnica, na modalidade EAD** cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas teórico-práticas, incluso **Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso**, e a qualificação profissional técnica intermediária em **Instalador de Sistemas Elétricos Prediais,** com carga horária de 600 horas

3- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belém (PA), 24 de fevereiro de 2021

José Conrado Azevedo Santos
Presidente do Conselho Regional do SENAI – DR/PA